



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 268/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a instituição de programa permanente de capacitação continuada para professores da rede pública de ensino em altas habilidades/superdotação (AH/SD).

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Permanente de Capacitação Continuada para Professores da Rede Pública em Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD).

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I – oferecer formação teórica e prática para a identificação precoce de estudantes com AH/SD;
- II – capacitar professores para o uso de estratégias pedagógicas diferenciadas, como enriquecimento curricular, aceleração e flexibilização de conteúdos;
- III – fomentar práticas inclusivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, criativo e socioemocional dos estudantes;
- IV – reduzir a subnotificação de alunos superdotados na rede pública de ensino;
- V – articular parcerias com universidades, centros de pesquisa e associações especializadas.

Art. 3º A capacitação deverá ocorrer em regime de formação continuada, preferencialmente de forma anual, com carga horária mínima definida e certificação reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Programa poderá incluir:

- I – cursos presenciais e à distância;
- II – oficinas práticas e seminários;
- III – elaboração de materiais pedagógicos de apoio;
- IV – banco municipal de boas práticas em AH/SD para uso dos professores da rede.

Art. 5º Esta Indicação sugere ainda que o Programa seja implementado de forma articulada com o Programa Municipal de Identificação Precoce de Altas Habilidades/Superdotação, de modo a integrar diagnóstico e intervenção pedagógica.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

APROVADO

Protocolado em: 30/09/2025 11:17:42 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.30-0037



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A formação continuada de professores constitui elemento central para a efetivação das políticas públicas voltadas ao atendimento educacional especializado, em especial no campo das Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Diversos estudos evidenciam que a ausência de capacitação específica dificulta tanto a identificação precoce quanto a proposição de práticas pedagógicas diferenciadas, resultando na invisibilidade de estudantes superdotados e na limitação de seu pleno desenvolvimento acadêmico, criativo e socioemocional (Virgolim, 2019; Pfeiffer, 2017). A literatura internacional recente aponta que professores capacitados são capazes de identificar com maior precisão os indicadores de AH/SD e de implementar estratégias pedagógicas que favorecem o enriquecimento curricular, a flexibilização de conteúdos e a promoção de habilidades socioemocionais (Becker, 2025; Alencar & Fleith, 2020). Nesse sentido, a formação docente não deve ser episódica ou pontual, mas sim contínua, sistemática e fundamentada em evidências científicas.

No contexto brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) determinam que os sistemas de ensino promovam condições adequadas para o atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o que inclui os alunos com AH/SD. Assim, a criação de um programa permanente de capacitação docente atende não apenas a uma demanda pedagógica, mas também a uma exigência legal e ética.

Dessa forma, a presente indicação tem como propósito orientar o Executivo Municipal a estruturar uma política formativa sólida, contínua e articulada com as diretrizes nacionais e internacionais sobre o tema, consolidando o compromisso de Maracanaú com uma educação inclusiva, equitativa e inovadora, capaz de reconhecer e potencializar o talento e a criatividade de seus estudantes.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12164

